



Procedimento concursal comum para o preenchimento de um (1) posto de trabalho do mapa de pessoal da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I.P.), na carreira e categoria de Especialista de sistemas e tecnologia de informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Ata N.º 3 da reunião do Júri

Ao 14.º dia do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas 10H30, reuniu, o Júri nomeado para o procedimento concursal identificado em epígrafe, autorizado por deliberação do Conselho Diretivo da ANQEP, I. P. de 7 de junho e de 2 de novembro (aditamento à informação de autorização) de dois mil e vinte e três, para provimento de um (1) lugar na carreira e categoria de especialista de sistemas e tecnologias de informação, grau 3, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o exercício de funções na Divisão de Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação (GTIC).

Estiveram presentes nesta sessão os seguintes membros da ANQEP, I.P.: Isabel Caetano, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação (GTIC), na qualidade de Presidente, Yuri Ivanov Binev, especialista de sistemas e tecnologias de informação, da Divisão de Gestão de Tecnologias, Informação e Comunicação (GTIC), como Vogal efetivo, e Cecília Vinhas, técnica superior da Divisão de Gestão de Pessoas e Competências (DGPC), Vogal suplente, em substituição, de Maria João Câmara, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Pessoas e Competências (DGPC), por motivo de doença.

1 - A presente reunião teve como objetivo, a conclusão do presente procedimento concursal, nos seguintes termos:

- a) No âmbito do presente procedimento concursal, tendo apenas se apresentando a concurso um único candidato, após a verificação dos elementos apresentados, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidatura, conforme o previsto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- b) O único candidato a apresentar candidatura, foi notificado da sua exclusão, dispondo do prazo de 10 dias úteis para o exercício do direito de audiência prévia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 15.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do n.º 3 do artigo 30.º LTPF, por não cumprir o requisito da alínea a) do ponto 11. do Aviso de Abertura.
- c) O candidato não é, nem fez prova de ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.


- d) No âmbito da audiência de interessados, o candidato excluído não apresentou qualquer reclamação dentro do prazo legal, e não havendo mais candidaturas apresentadas, não é possível realizar a lista de ordenação final, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, inviabilizando, tal facto, a conclusão do mesmo.

Face ao exposto, e à impossibilidade de elaboração de uma Lista unitária de Ordenação Final, o Júri decidiu, por unanimidade, dar como terminado o presente concurso, sem ocupação do respetivo posto de trabalho.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta, e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O JÚRI,

Presidente



Isabel Caetano

Os Vogais,



Yuri Ivanov Binev



Cecília Vinhas